



Termo de Referência para Contratação de Serviço

TR – 29/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE MECANIZAÇÃO DO TRATAMENTO
PRELIMINAR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE
TIBIRIÇÁ**

OUTUBRO
2021

Termo de Referência para Contratação de Serviço

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA	3
2. OBJETO	3
3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	4
4. PRAZO DE EXECUÇÃO	5
5. VALOR ESTIMADO	5
6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO	5
6.1. <i>Entidade Responsável</i>	<i>5</i>
6.2. <i>Coordenação dos Trabalhos</i>	<i>5</i>
6.3. <i>Organização da Empresa</i>	<i>6</i>
6.4. <i>Fonte dos Recursos</i>	<i>6</i>
7. Condições para Qualificação Técnica	6
8. PRODUTOS FINAIS A SEREM ENTREGUES	7
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	7

Termo de Referência para Contratação de Serviço

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

O Município de Garça realiza a coleta de 99,6% de todo o esgoto gerado e realiza o tratamento de 100% de todo o montante coletado, com população estimada em 44.582 habitantes, segundo IBGE 2017, a geração média atual de efluente equivale a aproximadamente 70 l/s. Todo o efluente coletado é tratado em duas Estações de Tratamento de Esgotos, ETE Peixe e ETE Tibiriçá. Sendo a segunda o foco do objeto do presente documento, onde possui **vazão de tratamento médio de 26,81 l/s**, com picos de vazão atingindo 74,72 l/s.

Dentre todas as unidades que compõem o tratamento, tudo se inicia no tratamento preliminar onde são separadas as impurezas que impactam significativamente na diminuição da eficiência no percurso subsequente ao tratamento.

A ETE Tibiriçá é constituída por lagoas de estabilização (lagoa anaeróbia, lagoa facultativa e lagoa de maturação), dispostas em série, e possui unidade tratamento preliminar composto por canal de chegada do esgoto, gradeamento grosseiro manual, desarenador de canal e calha parshall com medidor de vazão ultrassônico. Considerando uma operação iniciada em 2003 e que não houve melhorias operacionais, visando à otimização e aumento da eficiência em cada unidade de tratamento, o presente documento tem como objetivo a descrição dos serviços a serem realizados para a implantação física da mecanização do pré-tratamento, conforme projeto anexo.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento e instalação dos equipamentos e execução das infraestruturas componentes à mecanização do tratamento preliminar da ETE Tibiriçá, conforme projeto.

Termo de Referência para Contratação de Serviço

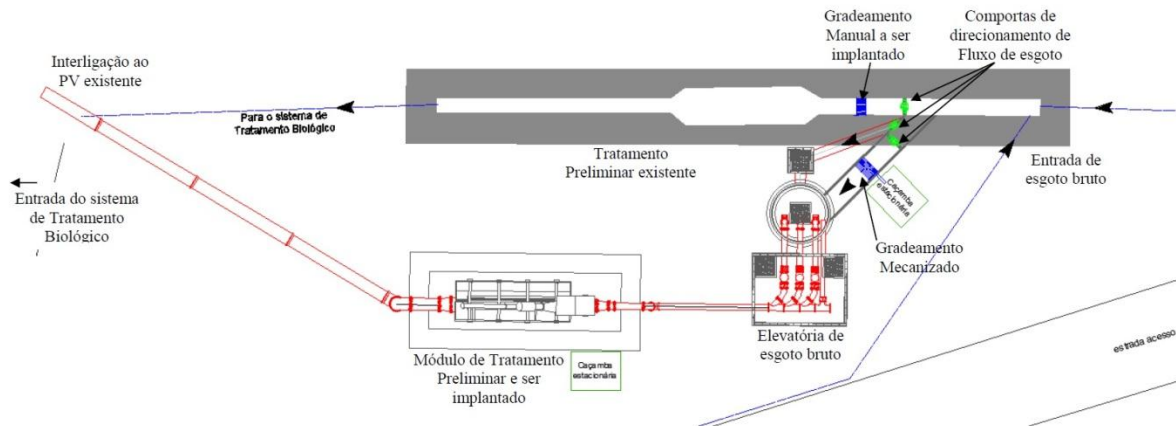


Imagem 01: visão geral da mecanização do tratamento preliminar da ETE Tibiriçá.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O projeto e seus anexos, que compõem o presente documento, deverão ser seguidos em sua integralidade, sendo que alterações na execução deverão ser previamente justificadas tecnicamente e, também, mediante comum acordo entre a empresa projetista e o corpo técnico do SAAE.

Para tanto, as etapas da obra a serem executadas se encontram elencadas a seguir:

- Execução de novo canal com sistema de peneiramento automatizado para separação dos sólidos, que desviará o efluente do tratamento preliminar atualmente utilizado e direcionará para uma estação elevatória de esgotos;
- Execução de estação elevatória de esgotos, com tanque pulmão, que eleve o efluente até cota de entrada do tratamento preliminar compacto;
- Fornecimento e instalação de módulo de tratamento preliminar compacto, com dimensionamento da capacidade de tratamento compatível à projetada;
- Fornecimento e instalação de todo o sistema hidráulico que compõe o tratamento preliminar mecanizado e retorno do efluente pré-tratado para as lagoas de tratamento;

Como o tratamento de esgotos não pode ser interrompido, todas as medidas preventivas deverão ser tomadas de maneira que se evite o transbordamento do canal,

Termo de Referência para Contratação de Serviço

bem como o lançamento do esgoto bruto no córrego.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços é de 8 (oito) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, o cronograma de execução deverá obedecer à planilha orçamentária em anexo que compõe o referido Projeto.

5. VALOR ESTIMADO

De acordo com a Planilha Orçamentária, o valor médio dos trabalhos orçados referentes às atividades do presente termo está estimado em **R\$ 2.494.750,60 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

A planilha orçamentária está em anexo.

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado em medições mensais, após a constatação da parcial do objeto equivalente ao período da análise e aceitação do Departamento de Engenharia do SAAE, podendo ocorrer modificações na forma de pagamento.

A comprovação do cumprimento do trabalho será feita por meio da entrega de relatórios mensais.

6.1. Entidade Responsável

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE) de Garça será a entidade contratante do trabalho referido neste Termo de Referência.

6.2. Coordenação dos Trabalhos

A Contratante indicará um responsável para exercer as funções de Fiscalização, para o acompanhamento dos trabalhos na fase de execução do contrato, além de exercer a interlocução com o responsável técnico.

Termo de Referência para Contratação de Serviço

6.3. Organização da Empresa

Cada empresa deverá apresentar proposta isoladamente, como única responsável pelo objeto deste Termo de Referência. A proposta deverá comprovar os compromissos, indicando claramente as áreas especializadas da proponente, o nome e a qualificação dos técnicos e demais pessoas envolvidas.

6.4. Fonte dos Recursos

Os recursos para o pagamento dos serviços serão parte proveniente do SAAE de Garça e, também, parte proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), ficando a Contratada sujeita às exigências da legislação da autarquia, inclusive às formas de pagamento.

7. Condições para Qualificação Técnica

As empresas participantes do processo licitatório apresentarão as seguintes exigências:

7.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro do(s) Profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) do serviço, ambas expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro do prazo de validade, podendo ser cópia autenticada ou emissão via internet junto ao órgão competente;

7.2. Comprovação que possui, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço compatível com o objeto da licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado com, no mínimo, 50% do quantitativo do item de maior relevância, ou seja:

7.2.1. Fornecimento, instalação, pré-operação e startup de módulo mecanizado de tratamento preliminar com vazão mínima equivalente a $Q = 57,5$ l/s.

Termo de Referência para Contratação de Serviço

7.3. Os profissionais detentores de Acervos Técnicos, referidos no item 7.2, deverão integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos serviços;

7.4. Caso a licitante vencedora for registrada no CREA de outro estado, deverá providenciar para que o registro previsto no item 7.1 seja vistado pelo CREA do Estado de São Paulo, antes da assinatura do contrato.

8. PRODUTOS FINAIS A SEREM ENTREGUES

Para constatação do cumprimento total da obra, todos os itens que compõe a mecanização do pré-tratamento deverão estar implantados mediante constatação da equipe técnica do SAAE, bem como e caso necessário, será solicitada a garantia na execução de todos os serviços e equipamentos.

Deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente quitada, do serviço de fornecimento e instalação do item de maior relevância, bem como dos serviços civis constantes no projeto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As empresas participantes do processo licitatório deverão realizar visita técnica no local e estarem munidas de documento comprobatório (modelo em anexo) que, por sua vez, deverá ser carimbado pelo corpo técnico do SAAE. As visitas deverão ser previamente agendadas no Departamento de Engenharia do SAAE, podendo ocorrer em dias úteis durante o horário das 08h às 17h.

A Contratada deverá expressamente se comprometer a executar os serviços em estrita observância ao Edital e seus Anexos e as exigências técnicas pertinentes ao objeto.

O contrato obedecerá aos termos do Edital, seus Anexos e da Proposta vencedora que do mesmo farão parte integrante.

Termo de Referência para Contratação de Serviço

Por conta exclusiva da contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não e os saldará diretamente junto a quem de direito, sem prejuízo da eventual retenção e recolhimento pela Autarquia por expressa disposição legal ou contratual.

Os serviços serão fiscalizados por funcionários do SAAE de Garça, o que não eximirá a responsabilidade da contratada e de seu(s) engenheiro(s) responsável(is) pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do Edital.

A contratada deverá recolher e apresentar a ART referente ao contrato, antes de se iniciarem os serviços, bem como a ART dos engenheiros contratados por ela e que ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços.

Sempre que for convocada para esclarecimentos a contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

Sem aprovação prévia da Contratante, a empresa vencedora não poderá transferir a terceiros as incumbências do contrato. Nenhuma transferência, mesmo autorizada, isentará a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

A Contratada e seu engenheiro serão responsáveis pelas condições de segurança dos serviços e terceirizações, não cabendo à Contratante ou à sua fiscalização qualquer responsabilidade por tais procedimentos.

Garça, 15 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Stocco Ortolan
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE